



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

845/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIA CRISTINA RODRIGUES GUILAM, Tecnologista em Saúde Pública e Coordenadora Geral da Pós-Graduação da Fiocruz, para participar de reunião de planejamento do programa de Pós-Graduação em Nível de Doutorado Internacional, em Maputo, Moçambique, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.003677/2011-64).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/11/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/11/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.